

DECRETO Nº. 15.322/13
DE 5 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339030	Materiais de Consumo	1.000.000,00
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

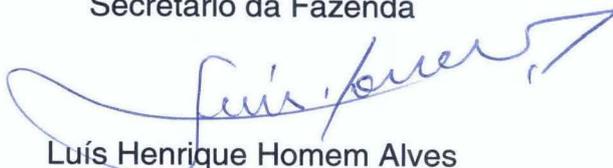
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de abril de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa